



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.177, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 5 de setembro de 2025

“Denomina como Complexo Danilo Luz de Oliveira, a praça localizada na Rua Antônia Gozzi Valverde com a Rua Colômbia - Ariston”.

Anexos

<http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/30951/DC9358yMp4BJGyBrm8l2ZHnpg6sCSbDB.pdf>